REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRANSITO

BR

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2 e 1 NOME E SOBRENOME: THAISON GALVAO DE SOUZA

1ª HABILITAÇÃO: 12/11/2024

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO: 08/07/1987 SANTO ANTONIO - RN

4a DATA EMISSÃO: 14/11/2025

4b VALIDADE: 16/01/2034

ACC: D

4c DOC IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: 0721114 MT RN

4d CPF: 089.577.874-29

5 Nº REGISTRO: 07640537228

9 CAT. HAB.: AB

NACIONALIDADE: BRASILEIRO(A)

FILIAÇÃO:
AGUINALDO BELMIRO DE SOUZA
JOANA DE PAIVA GALVAO

7 ASSINATURA DO PORTADOR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2994965995

9	10	11	12
ACC			
A		16/01/2034	
A1			
B		16/01/2034	
B1			
C			
C1			

9	10	11	12
D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES
A

LOCAL: NATAL, RN

JONIELSON PEREIRA DE OLIVEIRA
Diretor Geral - Detran/RN

ASSINATURA DO EMISSOR

36091461055
RN719782902

RIO GRANDE DO NORTE

2994965995

Neoenergia
Cosern

www.neoenergia.com/rn
Ligue grátis 116

DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

Companhia Energética do Rio Grande do Norte
Rua Mermoz, 150, Baldo, Natal - RN, CEP 59025-250
CNPJ 08.324.196/0001-81 | Insc. Est.
200551990

Fatura com redução pela aplicação da Tarifa Social de Energia Elétrica, criada pela Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002

CLASSIFICAÇÃO:	TIPO DE FORNECIMENTO:
B1 BAIXA RENDA COM NIS	Conv. Monômia - Monofásico

NOME DO CLIENTE:
JEANE DA SILVA

CPF: 109.1** ***-** NIS: 161817*****

ENDEREÇO:
RUA VEREADOR PEDRO BEZERRA DE LIMA 541

CENTRO/AREA URBANA
59255-000 - SANTO ANTONIO RN

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO: 0001367115

CÓDIGO DO CLIENTE: 7028773069

REF: MÊS / ANO	TOTAL A PAGAR	VENCIMENTO
07/2026	92,13	03/08/2026

Nota fiscal nº 163040002 SERIE ÚNICA 000 DATA DE EMISSÃO: 23/07/2026
Consulte pela chave de acesso em:
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/Nf3e/consulta

Chave de acesso
2426 0708 3241 9600 0181 6600 0163 0400 0220 3475 8464
EMITIDO EM CONTINGÊNCIA Pendente de autorização

Cadastre-se e receba a sua fatura por e-mail utilizando o qr code no verso da fatura

DATAS DE LEITURAS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	PRÓXIMA LEITURA
	22/06/2026	23/07/2026	31	24/08/2026

ITENS DE FATURA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. COM TRIB. (R$)	VALOR (R$)	PIS/ COFINS (R$)	BASE CÁLC. ICMS (R$)	ALÍQUOTA ICMS (%)	ICMS (R$)	TARIFA UNIT. (R$)
				0,43					
Consumo-TUSD 0_80	KWH	80,00					20,00		
Consumo-TUSD AC_80	KWH	71,00	0,50301956	35,71	1,73	35,71	20,00	7,14	0,37815000
Consumo-TE 0_80	KWH	80,00					20,00		
Consumo-TE AC_80	KWH	71,00	0,36133872	25,65	1,23	25,65	20,00	5,13	0,27164000
Acrés. Band. AMARELA				1,76	0,07	1,76	20,00	0,35	
Ilum. Púb. Municipal				7,11					
ICMS-Parc.Subvencio.				19,29					
Multa-NF 159486677				1,14					
Juros-NF 159486677				0,98					
IPCA-NF-159486677				0,06					
TOTAL DA FATURA				92,13					

HISTÓRICO DE CONSUMO

CONSUMO FATURADO

Mês/Ano	kWh	Dias Fat
JUL 26	151	31
JUN 26	145	31
MAI 26	144	28
ABR 26	176	31
MAR 26	166	29
FEV 26	180	31
JAN 26	146	31
DEZ 25	148	31
NOV 25	130	30
OUT 25	163	37
SET 25	0	0
AGO 25	0	0
JUL 25	0	0

TRIBUTO	BASE DE CÁLCULO (R$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R$)
PIS	50,49	1,08	0,54
COFINS	50,49	4,95	2,49
ICMS	63,12	20,00	12,62

RESERVADO AO FISCO

MEDIDOR	GRANDEZAS	POSTOS HORÁRIOS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONST MEDIDOR	CONSUMO kWh
2230971741	Energia Ativa	Único	2.760,00	2.911,00	1,00000	151,00

ATENÇÃO! APÓS 07/08/2026, DÉBITOS EXISTENTES CAUSARÃO SUSPENSÃO DO FORNECIMENTO.

Vencto	Dt reaviso	Valor	Vencto	Dt reaviso	Valor	Vencto	Dt reaviso	Valor
01/07/26	23/07/26	83,39						

Este comunicado NÃO substitui aviso de débitos anteriores e NÃO contempla débitos em discussão judicial. Caso a suspensão do fornecimento persista por dois ciclos de faturamento, poderá ocorrer o encerramento do contrato, podendo também existir cobrança conforme os critérios definidos no Art. 322 REN 1000/Aneel. Podem ocorrer ações de cobrança, bem como inclusão nos registros de restrições de crédito SPC e SERASA.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Em atendimento a REN 1.095/2024 informamos que o numero da unidade consumidora é 896.995.032-03 Na data da leitura a bandeira em vigor é a Amarela. Mais informações, em www.aneel.gov.br. URGENTE! Endereço da unidade deve ser CadÚnico. Atualize seus dados no CRAS para manter a Tarifa Social. A fatura pode ser emitida com base na leitura informada pelo cliente. Em caso de suspensão de fornecimento, o encerramento do contrato poderá ocorrer após 2 ciclos de faturamento, podendo também ser cobrado o custo de disponibilidade no ciclo em que ocorrer a suspensão. Desconto TSEE R$ 86,46. A tarifa de energia elétrica na sua conta de luz agora é zero para o consumo até 80kWh! Benefício concedido pela lei 15.235/2025, instituída pelo Governo Federal. Acesse gov.br/luzdopovo

Excedente do mês = 0,0000

PIX

Para pagar via PIX, utilize o QR Code ao lado

CODIGO DO CLIENTE	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR R$
7028773069	03/08/2026	92,13
REF MES/ANO 07/2026	Para cadastrar sua conta em débito automático, utilize o código do cliente	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO/RN
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO
RUA PADRE CERVEIRA 505 , CENTRO, CEP: 59255-000
CNPJ: 08144800000198
Fone: ( ) - E-mail: stribitacso@gmail.com

Certidão Negativa de Débitos

N° da Certidão:	**Código de Validação:**	**Observação:**
23621	260909105705248	A validade desta certidão deve ser verificada pela internet, no endereço: http://hm2solucoes.com.br/portal/open.do?sys=PDC

Nome do Titular

CPF: 089.577.874-29	
Nome: THAISON GALVAO DE SOUZA	

Fins que se destina:
Fazer provas junto a repartições públicas federais, estaduais, municipais, de economias mistas, instituições financeiras, cartórios notariais e associações de classes afins.

Certifico, a requerimento da parte interessada, que não consta nos registros da Prefeitura Municipal de Santo Antonio. Débito em nome do contribuinte acima qualificado, relativo a tributos municipais, resalvando o direito da Fazenda Municipal de constituir e cobrar qualquer débito que venha a ser apurado pelo que expresso a presente Certidão Negativa Débito.

Validade:
Esta certidão é válida de 09/09/2026 até 09/10/2026

Local e Data de Expedição:
SANTO ANTONIO (RN), 9 de setembro de 2026 às 10:57:09

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: THAISON GALVAO DE SOUZA
CPF: 089.577.874-29

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:55:43 do dia 09/09/2026 <hora e data de Brasília>.
Válida até 08/03/2027.
Código de controle da certidão: **4896.2A43.E8D1.FF4F**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Secretaria de Estado da Tributação
Procuradoria Geral do Estado

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA Nº 13058526

DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS ESTADUAIS E À DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

Contribuinte: **THAISON GALVAO DE SOUZA**
CPF: **089.577.874-29**

Certificamos que, até a presente data, não constam pendências em nome do sujeito passivo acima especificado, referente a tributos estaduais ou débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual, ressalvada à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da Secretaria de Estado de Tributação e da Procuradoria Geral do Estado, não abrangendo as taxas e contribuições devidas aos demais órgãos do Estado, exceto se inscritas na Dívida Ativa.

ASPECTOS DE VALIDADE

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada na Internet, no endereço https://uvt.sefaz.rn.gov.br/#/services/autenticidade/certidao-conjunta.

Certidão emitida com base na Resolução Interadministrativa Nº 001, de 09/02/2012 - PGE/SET.

Emitida em **09/09/2026** às **10:54:26** <Horário de Natal/RN>.

Endereço IP: **138.185.254.238**.

Validade até **08/10/2026**.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ANEXO V – DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Eu, Thaison Galvão de Souza, portador (a) do RG nº 0721114, expedido em 14/11/2025, pelo SSP/RN, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 089.577.874-29, DECLARO para os devidos fins de comprovação de residência, sob as penas da Lei (art. 2º da Lei 7.115/83), que sou residente e domiciliado na Rua Marechal Floreano, 08, Centro, na cidade de Santo Antonio, Estado do Rio Grande do Norte, conforme cópia de comprovante anexo.

Declaro ainda, estar ciente de que declaração falsa pode implicar na sanção penal prevista no art. 299 do Código Penal, *in verbis*:

"**Art. 299** – *Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante.*
Pena: reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento é público e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, se o documento é particular."

Nova Cruz/RN, 08 de setembro de 2026.

THAISON GALVÃO DE SOUZA.
Thaison Galvão de Souza

Favor anexar cópia de algum comprovante do endereço declarado (correspondência bancária, de cartão de crédito, lojas, etc), **preferencialmente** em nome do declarante, cônjuge ou genitores.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ
RESPONSÁVEL: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

PROPONENTE: Thaison Galvão de Souza
ENDEREÇO: Rua Marechal, 08, Centro, Santo Antonio/RN
CPF: 089.577.874-29

O Município de NOVA CRUZ solicita que sejam fornecidos os preços unitários e totais, dos produtos especificados abaixo, para fins de levantamento preliminar de preços e verificação da modalidade de licitação cabível.

Sua resposta, de acordo com os preceitos legais, integrará um processo administrativo, reservando-se a entidade, o direito de contratar apenas parte dos produtos discriminados, ou rejeitar todos, desde que haja conveniência para o município de NOVA CRUZ.

Nos preços cotados deverão estar incluídos todos os insumos que o compõem, tais como as despesas com impostos, taxas, frete, seguros, alimentação, hospedagem e quaisquer outros que incidam na contratação do objeto.

OBJETO: MÚSICA – Apresentações de Artistas/Grupos Regionais (02 a 04 componentes)

Item	Descrição	Quantidade	Unid. Medida	Valor Unitário	Valor Total
1	Contratação de pessoa física ou jurídica, para Apresentação Artística da banda **(Nome do artista)** em via pública em setembro de 2026.	1	SERVIÇO	3.000,00	3.000,00

THAISON GALVÃO DE SOUZA
Responsável pela cotação

- ***OBS: Todos os produtos deverão ser comercializados na forma da legislação em vigor.***

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: **ATÉ 05 DIAS UTEIS**
PRAZO DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS: **24 HORAS APÓS O RECEBIMENTO DA ORDEM DE SERVIÇO**
VALIDADE DA PROPOSTA: **30 DIAS**
DATA: 08/09/2026

THAISON GALVÃO DE SOUZA.
Carimbo e Assinatura

Documento preenchido parcialmente pela administração.
Enviado ao Fornecedor/Prestador para inserção dos valores e demais condições alusivas ao fornecimento e/ou a prestação do serviço.

ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE NÃO ACÚMULO DE CARGO PÚBLICO

Eu, Thaison Galvão de Souza, inscrito (a) no CPF sob o nº 089.577.874-29 e no RG nº 0721114 SSP/RN , residente e domiciliado (a) à Rua Marechal Floreano, 08, Santo Antonio/RN declaro para os fins do § 5° do artigo 16 da Lei Complementar nº 04/1990 e do inciso XVI do artigo 37 da Constituição Federal, sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa, que não exerço cargo, emprego ou função pública em quaisquer esferas do governo, incluindo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público, nas situações proibidas pela legislação em vigor.

Nova Cruz/RN, 08 de setembro de 2026.

THAISON GALVÃO DE SOUZA

Thaison Galvão de Souza

ANEXO II – FICHA CADASTRAL

FICHA CADASTRAL

(PREENCHER COM LETRA LEGÍVEL)

NOME/RAZÃO SOCIAL: Thaison Galvão de Souza

RG:0721114 SSP/RN CPF/CNPJ: 089.577.874-29

PIS/PASEP/NIT: (caso a inscrição seja na pessoa física): 210.12441.24-7

ENDEREÇO: Rua Marechal Floreano, 08

CIDADE: Santo Antonio UF: RN CEP: 59255.000

TELEFONE: 84 999492950

E-MAIL: thaisongalvaodesouza@gmail.com

DADOS BANCÁRIOS:

Banco: Caixa Econômica Federal Ag: 0762 C/C ou C/P: 851341519-5

DECLARAÇÃO

Declaro que aceito todas as condições dispostas no presente edital de credenciamento de músicos individuais ou grupos musicais/bandas, seja pessoa física ou jurídica para apresentações artísticas no município de Nova Cruz/RN a serem realizados durante o ano de 2026, conforme programação definida pela Prefeitura Municipal.

Nova Cruz/RN, 08 de setembro de 2026

THAISON GALVÃO DE SOUZA

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL

RG /CPF nº 089.577.874-29

ANEXO VI – TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO

TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO DE PRESTAÇÃO DE__Nº _____

Eu, Thaison Galvão de Souza , responsável legal da Thaison do Acordeon, venho **ADERIR** por inteiro às regras do Edital de ***CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS E PROFISSIONAIS DE LINGUAGENS, PARA POSSÍVEL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS PROGRAMAÇÕES DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ/RN***, e **DECLARO** estar **CIENTE** e de pleno acordo com as disposições e obrigações consignadas no edital e anexos vinculam as partes para efeito de contratação. **AFIRMO** ter ciência que as prestações dos serviços serão realizadas conforme os valores definidos nos Anexos do Edital, ficando expressamente vedado o pagamento de qualquer sobretaxa em relação a tabela de valores de referência. **TENHO PLENA CIÊNCIA** que nenhuma indenização será devida aos proponentes pela elaboração de proposta ou apresentação de documentos relativos a este Credenciamento.

Nova Cruz/RN, 08 de setembro de 2026.

THAISON GALVÃO DE SOUZA.

Thaison Galvão de Souza

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Contratante (Quem contratou o serviço/produto): Augusto Severo de Oliveira Bezerra
Endereço: Rua Professor Edmilson Severiano de Melo, 56, Centro, Santo Antonio/RN
CPF ou CNPJ: 875.126.454-49

Contratado (Quem prestou o serviço/produto): Thaison Galvão de Souza (Thaison do Acordeon)
Endereço: Rua Marechal Floreano, 08, Centro, Santo Antonio/RN
CPF ou CNPJ: 089.577.874-29

Atestamos para os devidos fins que o artista Thaison Galvão de Souza, inscrito no CPF n° 089.577.874-29 acima descrito que, no dia 14/01/2026 prestou os serviços com alto padrão de qualidade artística e musical, sendo pontual e cumprindo com os acordos no dia da apresentação. O artista demonstrou competência técnica, pontualidade e responsabilidade no cumprimento do contrato.

Nova Cruz/RN, 09 de setembro de 2026.

Augusto Severo de Oliveira Bezerra
CPF: 875.126.454-49

ANEXO III – FICHA TÉCNICA IDENTIFICAÇÃO

FICHA TÉCNICA IDENTIFICAÇÃO

NOME DA ATRAÇÃO: Thaison do Acordeon

GÊNERO MUSICAL: Forró

RELEASE / CURRÍCULO: (TEXTO USADO PARA APRESENTAÇÃO DA ATRAÇÃO MUSICAL)

Taison do Acordeon é um talento nato e um nome de peso no cenário regional, carregando a verdadeira essência da sanfona nordestina. Com mais de **15 anos de carreira sólida**, sua trajetória é marcada pela versatilidade, transitando perfeitamente do forró pé de serra tradicional até o estilo mais moderno. Sendo uma figura carismática e um acordeonista de excelência, Taison entrega shows com uma energia contagiante, celebrando a cultura e colocando o público para dançar do início ao fim.

Ao longo de mais de uma década e meia, Taison do Acordeon construiu um histórico respeitável de apresentações, com forte atuação no Rio Grande do Norte e Paraíba:

- **Festas Tradicionais:** Presença confirmada em festas de padroeiros, festividades de São João e aniversários de municípios.
- **Projetos de Destaque:** Realização de eventos online como a "Live São Pedro Solidário" e gravação de CDs promocionais.
- **Eventos Privados:** Ampla experiência em casamentos, confraternizações e vaquejadas, garantindo animação contínua e interação com o público.
- **Reconhecimento:** Valorizado como um dos grandes talentos da sanfona, possuindo forte engajamento em plataformas de áudio com milhares de reproduções

Nova Cruz/RN, 08 de setembro de 2026

INTEGRANTE	FUNÇÃO
1. Pedro Fernandes	Baixista
2. Adriano Macedo	Baterista
3. Thaison Galvão	Sanfoneiro
4.	

THAISON GALVÃO DE SOUZA.

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL